



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	NOVO LAYOUT DO 4º ANDAR
DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CD- CAU/BR	

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 21 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem no artigo 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o item 7 da ordem do dia da 71ª Reunião do Conselho Diretor que trata do programa de rádio: “Novo Layout do 4º andar”; e

Considerando a apresentação feita pela secretária geral da mesa, Daniela Demartini sobre as dificuldades de aplicabilidade de alguns artigos do Regimento Interno do CAU/BR;

DELIBERA:

- 1- Aprovar o primeiro estudo do layout para o 4º andar da atual sede do CAU/BR, apresentado pelo chefe de gabinete da presidência, Raquelson Lins (anexo I);
- 2- Autorizar ajustes no projeto para que o espaço atenda as demandas atuais;
- 3- Solicitar os estudos dos custos:
 - a) Locação dos espaços localizados no térreo e sobreloja do edifício Serra Dourada;
 - b) Reforma do 4º andar (incluindo a área do hall de elevadores em conjunto com a ONU) e dos espaços localizados no térreo e sobreloja do edifício Serra Dourada;
 - c) Mudança;
- 4- Aprovar por 4 votos dos membros do Conselho Diretor e declaração de voto do coordenador adjunto da COA, conselheiro José Antonio Assis de Godoy, que solicita que a proposta de layout seja apresentada ao comitê de servidores e o responsável pelo layout, arquiteto Raquelson Lins ouvirá as demandas dos funcionários de acordo com as rotinas de trabalho.

Brasília – DF, 21 de março de 2018.

GUIVALDO D’ALEXANDRIA BATISTA
Segundo Vice-Presidente no exercício
da Presidência do CAU/BR e
Coordenador da CED-CAU/BR

JOSÉ ANTONIO ASSIS DE GODOY
Coordenador Adjunto COA-CAU/BR



Conselho Diretor

ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA
Coordenadora da CEF-CAU/BR

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora da CEP-CAU/BR

OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
Coordenador da CPFi-CAU/BR